



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPC - Comissão Permanente de Contratação

### PARECER TÉCNICO

**EMANOELLE PEREIRA**, agente de contratação nomeado pelo Decreto 688/2024 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa M G TRINDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.417.570/0001-70 para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, de R\$ 57.828,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais), pelo período de 08 (oito) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 – DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** Justifica-se a aquisição de Luminária Pública de Led, bem como pela necessidade da manutenção do sistema de iluminação pública do município, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o perfeito funcionamento das atividades desta prefeitura para manutenção e qualidade de iluminação no município, faz-se de grande importância a referida aquisição de Luminária Pública.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 57.828,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

**4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA** A escolhida foi a empresa M G TRINDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.417.570/0001-70, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Dotação orçamentária 1416.175120021.2.200 Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.00 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Fonte de Recurso: 15000000 – Transferência de Recurso não vinculados de Impostos

Diante o exposto entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Santa Bárbara do Pará/PA, 05 de abril de 2024

  
**EMANOELLE PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Emanoelle Pereira**  
Agente de Contratação  
DECRETO: 688/2024